

PORTARIA Nº 01/2017

De 10 de janeiro de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 021/2015:

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA 74/2015 de 03 de agosto de 2015, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **MARIA IZABEL FERREIRA DA CRUZ**, no cargo de auxiliar de serviços gerais, nível 8, faixa símbolo AD-01, classe I, matrícula nº 723-1, portadora do CPF nº 361.196.444-15, RG 1.364.087 SSP/PE e do PIS nº 1.700.611.608-0, vinculada à Secretaria de Educação, com fundamento no **Art. 6º, incisos de I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 30, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 10 de janeiro de 2017.



JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência